

DECRETO Nº 024/2021-GP.

*DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO
DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SOSSEGO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em harmonia às Constituições Federal e Estadual e, em conformidade aos demais normativos legais de regência;

CONSIDERANDO as novas medidas restritivas e proibitivas preventivas decretadas pelo Governo do Estado da Paraíba em combate a COVID-19;

CONSIDERANDO que as repartições públicas integrantes da Estrutura Organizacional e Administrativa Municipal já vem funcionando de forma restrita quanto no atendimento ao público;

CONSIDERANDO que as datas alusivas aos festejos juninos, compreendendo São João e São Pedro, recai neste ano na **quinta-feira** (São João) dia **24/06/2021** e na **segunda-feira** (São Pedro) dia **29/06/2021**;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito das repartições públicas integrantes da Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, nos dias **24 (quinta-feira)**, correspondente ao dia de São João e **25 (sexta-feira)**, inerente ao dia de São Pedro, que recai na **terça-feira** próxima, do corrente mês e ano.

Parágrafo Único – A Unidade Básica de Saúde “Pedro Vieira”, integrantes do Sistema de Saúde Municipal, funcionará durante os dias supracitados, em regime de plantão, para atendimento dos casos de urgência e emergência.

Art. 2º - Com a antecipação do feriado/ponto facultativo da terça-feira (**29/06/2021**), dia de São Pedro, haverá expediente normal durante toda semana compreendendo de **28/07/2021** a **02/07/2021**.

Art. 3º - Este decreto entra em vigência na data de sua publicação. Registre-se, Publique, Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sossego, em 23 de junho de 2021.


Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita